



RESOLUÇÃO Nº. 37 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre recomendação de implantação do Programa SIPIA no Conselho Tutelar de Carapicuíba, bem como contratação de empresa especializada em cursos para capacitação dos Conselheiros Tutelares para utilização do referido sistema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO o Edital 01/2019 sobre eleição do mandato 2020/2024 do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 09 de dezembro de 2021, registrada em Ata 47/2021, na qual foi aprovado pelo Plenário o Parecer da Comissão de Projetos referente à implantação do SIPIA no Conselho Tutelar.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLVE:

Artigo 1º. RECOMENDAR o processo de implantação do sistema SIPIA no Conselho Tutelar, sendo tomadas todas as providências neste sentido.

Parágrafo Único: Se faz necessária contratação de empresa especializada em cursos para capacitação dos Conselheiros Tutelares, de forma a promover o uso consciente e eficiente do referido sistema.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 09 de dezembro de 2021.

Rogério Raimundo Vieira
Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023